



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 3245 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 24/08/2022

Poder Executivo

Secretaria Municipal da Educação

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO - 2020

- (1) Instrumento de Parceria nº: 2018/073
- (2) Período de Vigência da Parceria: 29/01/2018 à atualmente
- (3) Nome da Organização Sociedade Civil: Escola de Educação Infantil Educaxias
- (4) CNPJ: 28.846.576/0001-93
- (5) Endereço: Avenida Julio de Castilhos nº 450 - Bairro Lourdes - Caxias do Sul
- (6) Pessoa para Contato: Carlos Alberto Bender
- (7) Telefone/e-mail: 54 3027 - 2732
- (8) Valor do Repasse: Valor médio mensal R\$ 578.408,54/ Repasse total do ano R\$ 6.941.862,46
- (9) Nº da Parcela: 1 a 12 - Mês: Janeiro a Dezembro - Ano: 2020
- (10) Origem do Recurso: Orçamentária
- (11) Objeto da Parceria: Gestão compartilhada educação infantil
- (12) O valor repassado foi utilizado visando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, assim discriminadas:

(12.1) Meta:	(12.2) Atividade/Projeto:	(12.3) Especificação:	(12.4) Un/ Medida	(12.5) Previsto:	(12.6) Executado
125	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Ana Aurora do Amaral Lisboa	Crianças	125	110
62	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Anilde Maggi	Crianças	62	57
48	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Aprendendo a Viver	Crianças	48	43
123	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Aracy M ^ª Casagrande Sehbe	Crianças	123	117
84	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Bom Pastor	Crianças	84	79
120	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Carinha de Anjo	Crianças	120	112
108	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Dr. Renan Falcão de Azevedo	Crianças	108	98
23	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Leon	Crianças	23	21
99	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Nosso Amiguinho	Crianças	99	11
154	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Perci dos Santos	Crianças	154	141
78	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Prof. Guilhermina Poloni Costa	Crianças	78	72

72	Prestação de serviços de educação infantil	EEI São Francisco de Assis	Crianças	72	68
0	Prestação de serviços de educação infantil	EEI São Caetano	Crianças	0	0
99	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Tia Gema	Crianças	99	89
114	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Vovó Phelomena	Crianças	114	127
57	Prestação de serviços de educação infantil	EEI Wanda Rossato Pontalti	Crianças	57	25

(13) Justificativa pelo atraso e/ou não cumprimento da atividade/projeto: As vagas abertas foram informadas a central de matrículas, Setor de Acesso e SMED.

RELATÓRIO FINANCEIRO- 2020

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência bancária: 0874

Conta Corrente: 06.207764.0-6

Data: 01.01.2020 à 31.12.2020

Especificação da Receita: Receita decorrente do convênio entre Secretaria Municipal de Educação e a Escola de Educação Infantil Educaxias.

Valor médio mensal: R\$ 578.488,54

Total Anual: R\$ 6.941.862,46 crédito oriundo de depósitos em conta, mais correção do valor aplicado.

Especificação da atividade/projeto: os repasses recebidos são destinados a pagamento de salário, impostos, décimo terceiro, férias, rescisões, vale transporte, etc... Também são destinados a pagamentos de fornecedores e prestadores de serviços diversos para a manutenção das Escolas que são escolhidos pela qualidade necessária e pelo menor valor sendo seus Cadastros analisados junto a Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual e Prefeitura, e que acompanham a prestação de contas mensal.

Valor Previsto Anual: R\$ 10.841.058,65 para o ano de 2020 conforme aditivo n° 04

Favorecido: São diversos os fornecedores e prestadores de serviço escolhidos conforme descrito no item 8 deste relatório.

Classificação das despesas: Despesas com pessoal, despesas administrativas, despesas tributárias, despesas financeiras, imobilizado (móveis e utensílios, máquinas e equipamentos).

Documentos fiscais:

12.1- Tipo: os pagamentos são efetuados mediante apresentação de documentos fiscais recebidos por notas fiscais, boletos, recibos e cupons fiscais.

13- Demonstrativo Financeiro:

Ativo- R\$ 3.772.544,17

Banco do Estado do Rio Grande Do Sul conta movimento- R\$ 7.784,74

Banco do Estado do Rio Grande Do Sul conta aplicação- R\$ 2.886.030,05

Tributos e Contribuição a Compensar- R\$ 2.073,56

Valores a Receber- R\$ 876.655,82

Passivo- R\$ 3.133.620,23

Fornecedores- R\$ 16.099,75

Obrigações Retidas a Recolher- R\$ 241,20

Obrigações Trabalhistas- R\$ 201.005,56

Encargos Sociais a Recolher- R\$ 220.456,55

Provisões- R\$ 366.551,08

Patrimônio Líquido- R\$ 2.951.170,07

Superávits- R\$ 638.923,94

Receitas

Repassé convênios- R\$ 6.941.862,46

Despesas

Despesas com Pessoal- R\$ 6.320.273,41

Salários e Ordenados- R\$ 5.079.699,23

Contribuição Sindical- R\$ 18.183,80

Plano de Saúde- R\$ 87.571,19

Vale Alimentação- R\$ 1.079.163,59

Vale Transporte- R\$ 55.679,60

Despesas Administrativas- R\$ 659.040,45

Honorários- R\$0,00

Serviço de Terceiros- R\$ 111.556,95

Despesas com Manutenção- R\$ 80.817,11

Despesas com Higiene e Limpeza R\$ 71.318,30
Despesas material de expediente R\$ 69.238,44
Despesas de contratações - Medicina Ocupacional - R\$ 25.990,46
Despesas com telefone- R\$ 28.757,91
Despesas com Gás- R\$ 10.178,82
Despesas com Uniformes - R\$ 764,50
Despesas Água/Luz- R\$ 59.178,06
Despesas com Informática- R\$ 1.555,00
Material de Proteção e Segurança- R\$ 7.437,80
Despesas com Uso e Consumo- R\$ 21.508,01
Serviços Contábeis- R\$ 152.739,09
Despesas Financeiras- R\$ 2.779,59
Despesas Bancárias- R\$ 2.779,59
Despesas Fiscais- R\$ 1.207.721,72
Impostos (INSS, FGTS, PIS, IRF) -R\$1.207.721,72

(14) Observações:

(15) Local: Caxias do Sul Data: 08/07/22

(16) Responsável Legal da Organização da Sociedade Civil: Miguel Chiaradia/ Presidente

(17) Responsável Técnico pela Execução do Objeto: Carlos Alberto Bender/ Supervisor

Poder Executivo

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CORREGEDORIA DOS CONSELHOS TUTELARES

TERMO DE INSTAURAÇÃO

A Corregedoria dos Conselhos Tutelares na qualidade de órgão orientador e fiscalizador do exercício das funções dos Conselhos Tutelares, conforme estabelece a Lei nº 6.087/2003, e, conforme previsão do artigo 33 do Regimento Interno desta Corregedoria, vem tornar público que no dia, decidiu pela instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar/Sindicância, em relação ao processo nº33/2022 CJF, visando apuração de falta grave praticado no exercício das atribuições de Conselheiro Tutelar. A Presidente da Corregedoria Elaine Prigol Rosa, designou pela portaria 010/2022, como corregedora relatora Elaine Prigol Rosa e Corregedor revisor Daniel Caravantes. E, sendo assim lavrou-se o presente termo.

Caxias do Sul, 23 de agosto de 2022.

Elaine Prigol Rosa
Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessoa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo - Secretaria Municipal da Educação	1
Poder Executivo - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	3

